



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2014 – São Paulo, quinta-feira, 06 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0740175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0740175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 28.10.2014;
- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 29.10 a 03.11.2014;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, nos dias 29.10 e 30.10.2014;
- 50163/05-UMED - REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 28.10.2014;
- 50493/13-UMED - RICARDO LISBOA ROSA, no dia 28.10.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 15.10 a 23.10.2014; (*)
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 28.10.2014;
- 08141/96-UMED - MIRIAN NASHIRO, no período de 28.10 a 06.12.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 28.10.2014.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 24.10.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01822/94-UMED - ALBERTO LOBÃO CAZARIN, nos dias 30.10 e 31.10.2014;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 50505/13-UMED - PAULO IKEDA JUNIOR, no período de 29.10 a 13.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 23.10.2014;
- 50561/97-UMED - PAULO SERGIO COURI, no período de 23.10 a 28.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no período de 21.10 a 23.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 23.10 e 24.10.2014;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 24.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90,

combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:
-06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 24.10.2014 a 21.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/10/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0747295 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1756, 04 de novembro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1730/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Alterar, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1730 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª e 2ª Varas, e JEF São Carlos; JEF São José do Rio Preto e 1ª Vara Federal Mista Catanduva, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
24 a 28/11/2014	1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos	15ª/SP
15 a 18/12/2014	JEF São José do Rio Preto e 1ª Vara Federal Mista Catanduva	6ª e 36ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 04/11/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Expediente Administrativo UVIP n

COMUNICADO CORE N. 111, de 17 de outubro de 2014.

ACorregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora FederalSALETTE NASCIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,